------ ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:----------

------ No dia trinta de Junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.----------
------ Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de : Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis, Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.----------
------ Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

------ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**----------

1 - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamemte distribuidos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.----------
------ Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

2.- PESSOAL - CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE PRIMEIRO OFICIAL:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que homologou a lista classificativa que lhe foi apresentada pelo Júri do Concurso em epígrafe, obtendo o único concorrente - Acácio Augusto Veiga, a classificação de treze valores, e, consequentamente o nomeou para o lugar de Primeiro Oficial.----------

3.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 08 DE JANEIRO:-Presente o ofício no. 1733, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao funcionamento de jogos no estabelecimento de bar, sito na Zona Residencial do Campelo, Bloco H, 2, nesta Cidade, pedido através de requerimento cuja fotocópia anexaram, registado sob o no. 522.----------
------ Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

4.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições registadas sob os números 1656 a 1772/92, (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 3 847 552$50 (Três milhões oito-

(Acta no. 25/92, de 30/06/92)

centos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos).----------
------ Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.----------

5.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:- De acordo com o pedido efectuado pela Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Centro de Estudos e Formação Autárquica, um exemplar da obra "Legislação Urbanística-Tomo I -Planeamento Urbanístico", quarta edição, actualizada e aumentada-1992, pela importância de 2 500$00.----------

------ Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Adminiatrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:----------

6.---- VENDA DE TERRENOS:- Presente um requerimento da Carlos Manuel Rodrigues Correia, actualmente a residir em Portimão, e adquirente do lote de terreno número noventa e dois, sito no Bairro de Vale de Álvaro, Freguesia da Sé, desta Cidade, pedindo que seja rectificada a cláusula Primeira das Condições de Venda do referido Lote e consequentemente rectificada a escritura de venda, efectuada no dia doze do corrente mês, que diz que o lote só poderá ser transaccionado decorridos dez anos sobre a data da realização da escritura, no sentido de lhe permitir que efectue já a venda, em virtude de se encontrar a viver em Portimão por motivos da sua actividade profissional (Guarda Prisional) e não ser viável a sua transferência para esta Cidade.----------
------ Deliberado, por unanimidade, atendendo à razão indicada, rectificar a referida cláusula, podendo o requerente proceder de imediato à venda do Lote número noventa e dois que adquiriu a esta Câmara Municipal, bem como dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao substituto legal para outorgar na escritura de rectificação.----------

7.- OFERTA DE TAÇAS: - Presente uma carta da Associação dos Macanudos de Bragança, pedindo que lhe sejam oferecidas três taças, que se destinam à prova de perícia automóvel que vai realizar no dia 4 do mês de Julho do corrente ano, nesta Cidade.----------
------ Deliberado, por unanimidade, oferecer as taças pedidas, até ao valor unitário de 5 000$00.----------

(Acta no. 25/92, de 30/06/92)

8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado que, a convite da Extensão Educativa, se deslocam ao Seixal, quatro Presidentes de Juntas de Freguesia deste Município.----------

------ A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar que seja utilizada uma viatura oficial para a referida deslocação.----------

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1992

1 - CURSOS DE INFORMÁTICA - REMUNERAÇÕES:- Presente o mapa das remunerações a pagar aos Formandos e Formadores do Curso de Informática, referente ao período de 20 de Abril a 29 de Maio do corrente ano, que importa em 788 956$00.---------- ------ Deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento. ----------

2 - ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DO ANO ECONÓMICO DE 1992:- Presentes as seguintes propostas de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento Ordinário do ano económico de 1992:----------
- Plano de Actividades - No. 5 - anulações no valor de 5 000 000$00 e reforços de igual valor;----------
- Orçamento Ordinário - No. 7 - anulações no valor de 5 800 000$00 e reforços de igual valor.----------
------ Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.----------

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-06-92

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISAMO: -Nos termos do artigo 84, do do Decreto -Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado co o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram presentes os formulários, referentes às reclassificações a seguir mencionadas:

Adozinda do Céu Ferreira, Café e Snack-Bar, sito no Bairro S. João de Brito, com o nome de Costa do Sol, lotação 44 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Maria de Lurdes F. Almeida de Sá, Café, sito no Bairro da Coxa, o qual tinha sido reclassificado como Taberna em reunião ordinária de 25-05-92, pelo facto de ter de executar obras. Foi vistoriado segunda vez no dia 25 do mês em curso, obtendo a seguinte reclassificação:
Café, sito no Bairro da Coxa, com o nome de Coxa, lotação 30 lugares, categoria terceira, grupo 1;

Maria de Lurdes Moás, Restaurante e Café, sito naq Rua Oróbio de Castro 71, com o nome de Terra Fria, lotação 30 lugares, categoria terceira, grupo misto, o qual tinha sido reclassificado em reunião de 15-04-92, como Café;

Nuno Julio Pires, Café, sito no Bairro da Estação, Rua A, com o nome de "O Nosso Café", lotação 36 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Vidal dos Santos Pires, café sito no Campo Redondo, com o nome de Oceano, lotação 32 lugares categoria terceira, grupo 2;

Mais foram presentes 3 formulários anexos e de acordo com as vistorias efectuadas pelos referidos peritos a fim de serem reclassificados provisoriamente, em virtude de ainda não terem concluido as obras aconselhadas:

Deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos, cujos nomes acima se mencionam e reclassificação provisória para os restantes.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de licenciamentos sanitários a seguir indicados:
Alves & Gonçalves Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um Snack -Bar, sito na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, R/c: TOMADO CONHECIMENTO;
Manuel João Torrão Xavier, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Restaurante, sito na Av. João da Cruz, R/c, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Maria Gracinda Magalhães, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita no Alto das Cantarias, Rua D. n. 14: TOMADO CONHECIMENTO.

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1992

1.- FIXAÇÃO DE TARIFAS:----------
--- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 12. da Lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, fixar o preço unitário da tarifa de utilização de saneamento, em 20$00 por cada metro cúbico de água consumida pelos utentes, para entrar em vigor com o recibo do mês de Junho corrente, referente ao consumo do mês de Maio do corrente ano.----------

ACTA N.23 DE 92.06.30

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DE PORTELO-RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DA REDE DE COLECTORES DE ESGOTOS:-Mediante informação da Divisão de obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção definitiva parcial da obra referida em epígrafe, bem como proceder à libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição n.01 e 02 no valor de 110.589$00 e 71.432$00 respectivamente.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO S.TIAGO-AUTO N.2:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto bem como proceder ao seu pagamento no valor de 1.798.104$00 que acrescido do IVA no valor de 89.905$00, perfaz o total de 1.888.009$00 pelo que o valor líquido a processar será de 1.789.113$00.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DE S.TIAGO-MEDIÇÃO N.2:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar a medição n.2 da obra referida em epígrafe, no valor de 12.646.896$00, bem como reduzir a garantia no valor da referida medição, menos 10% do referido valor para garantia, ficando o valor da garantia actual em 25.605.793$00

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA - SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos ns.:

-Auto n.2----------82.376$00
-Auto n.3----------386.926$00
-Auto n.12----------314.446$00
-Auto n.13----------472.201$00
-Auto n.11 Rev.Preços----------107.896$00

num total de 1.363.845$00, por garantia bancária do Banco Crédito Predial Português, S.A. N.377-8562/92.

TÚNEL DE ACESSO DOS BALNEÁRIOS AO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos, programa de concurso, bem como abrir concurso limitado.

CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SISTEMA COMPLEMENTAR-CONCURSO PÚBLICO:-Depois de devidamente analizado e informado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi presente novamente o processo da obra em epígrafe.

Deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra ao Senhor Fortunato dos Santos Rodrigues, pela importância de 21.355.475$00 + IVA.

FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS - CONCURSO LIMITADO:Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de três viaturas ligeiras, com retoma de duas viaturas 4L e uma Peugeott.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS-1. FASE:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 156 pelo período de 4 meses ao Senhor Cassiano dos Santos Rodrigues com sede na Maia, para instalação de uma industria de confecções, com a àrea de 7.850m2.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA C+S/18 T DE IZEDA - BRAGANÇA:-Presente o auto referente a 10% do valor dos trabalhos executados durante o mês de Maio, no valor de 1.823.196$00.

Deliberado por unanimidade, aprovar a referida comparticipação bem como autorizar o seu pagamento.

Presente um requerimento da firma Ruivo e Pinheiro em que expunha o seguinte:

Estando esta firma em vias de inicio de construção de um armazém na Estrada de Turismo e tendo conhecimento de terrenos na Zona Industrial para esse fim, solicita informação à Câmara Municipal da possibilidade de instalação na referida Zona Industrial.

Deliberado por unanimidade, autorizar a instalação na Zona Industrial, na àrea de armazéns, devendo o processo aguardar a disponibilidade de lote.

(ACTA DE 1992-06-30 =1=)

D I V I S Ã O D E U R B A N I S M O

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **António Oliveira do Fundo**, solicitando viabilidade de construção, em Vale De Álvaro, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir a viabilidade de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **Albino Pedro Teixeira**, apresenta projecto de ampliação de um edifício sito em Vila Nova, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Casimiro Alberto Morais**, para construção de uma moradia, na aldeia de Salsas, neste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **João Pereira Rodrigues**, para construção de um edifício sito num terreno denominado "Cortinhas", na Freguesia de Nogueira, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir a construção, tendo no entanto que notificar o requerente, em virtude de a estimativa orçamental se apresentar exageradamente baixa.

- De **David dos Santos Pimentel Pires**, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Campo Redondo, lote 32, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Construções Branco & Pires Lda.**, para construção de um edifício destinada a habitação e actividade comercial, no lote B da Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Prometal - Serralharia Técnica de Bragança,Lda.**, para construção de um armazém destinado a Serralharia, na Zona Industrial Lote 186, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir a construção e conceder as respectivas licenças.

- De **Mário do Nascimento Pereira**, apresenta projecto de adaptação de um edifício , para Papelaria/Ourivesaria, na Rua de S.Sebastião, em Izeda.
  - Deliberado, por unanimidade, aprovar a adaptação e conceder as respectivas licenças de construção.

D I V I S Ã O D E U R B A N I S M O

- De **Instituto de Emprego e Formação Profissional, Centro de Emprego de Bragança**, apresenta projecto para construção das sua futuras instalações, no Forte de S.João de Deus, junto ao Centro de Formação Profissional, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referido projecto.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De **Adolfo Manuel Meirinho**, para licença de habitação do prédio sito em Vale de Álvaro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para quatro fogos.

- De **Carlos Augusto Borges**, para licença de habitação ao 3. andar do prédio sito no Bairro da Mãe D'Água Rua F N.37/39, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para uma habitação.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o Auto de Vistoria de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **ADOLFO MANUEL MEIRINHO,** situado em Vale D'Álvaro, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Anibal Tavares de Oliveira e outro, de Sul Manuel do Nascimento Madureira, de Nascente com Estrada de Vale D'Álvaro e de Poente com José Miguel de Oliveira, obedece aos requesitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C e D unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio a fracção A situada no R/chão, B sito no 1. andar, C sita no 2. andar, e a fracção D sita no 3. andar, todas destinadas a habitação.

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **Abél Luis Nogueiro & Irmão Lda.**, solicitando a passagem de certidão de propriedade horizontal, em que conste o r/chão do Lote D, no Bairro da Estação, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, emitir certidão de propriedade horizontal em que conste o rés do chão e cave do Lote D, no Bairro da Estação, desta cidade.

TOPONIMIA: Presente um requerimento dos actuais e antigos moradores dos batoques, em que solicitam autorização para dar o nome a um largo do referido bairro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LÁPIDE: Presente um requerimento da Comissão dos Actuais e Antigos moradores do bairro dos Batoques, solicitando autorização para a colocação de uma lápide comemorativa, no referido bairro.

- Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da referida lápide.

CEDÊNCIA DE TERRENO: Presente um requerimento do Futebol Clube do bairro da Mãe D'Água, solicitando a cedência de um espaço para a montagem de um pré-fabricado para a venda de gelados, com a finalidade de angariação de fundos para a mesma associação.

- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, ficando local a ser marcado de acordo com a Divisão de Urbanismo, junto à Torralta.

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE UM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES:- Presente o processo de concurso para adjudicação de um local para instalação de um quiosque junto à Escola Secundária da Sé e outro na Rua Alexandre Herculano, nesta cidade.

- Verificou-se que as propostas apresentadas por Maria da Assunção Silva Canteiro apesar de terem dado entrada nesta Câmara Municipal no dia 19 do Junho, só no dia 23 do mesmo mês foram entregues no Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Urbanismo.

- Depois do assunto discutido, foi deliberado, com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Telmo José Moreno, proceder à abertura das referidas propostas.

- O Senhor Vereador votou contra porque embora não haja culpas apuradas sobre o atraso verificado, considera irregular o processo.

- Procedeu-se à abertura das seguintes propostas:

RUA ALEXANDRE HERCULANO :
- Maria Julieta Veloso..... 1.600.000$00;
- Viriato Pires Fernandes ..... 1.650.000$00;
- Maria da Assunção Silva Canteiro..... 2.000.000$00.

JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ:
- Maria da Assunção Silva Canteiro..... 2.300.000$00;
- Viriato Pires Fernandes..... 1.250.000$00;
- Augusto Alves ..... 880.000$00.

- Deliberado, por unanimidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, afixar durante dez dias, a lista dos concorrentes, devendo o processo vir novamente à reunião de Câmara, depois desse período de tempo.

(Acta n. 25 /92, de 30/06/92)

------- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.----------
------ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.----------
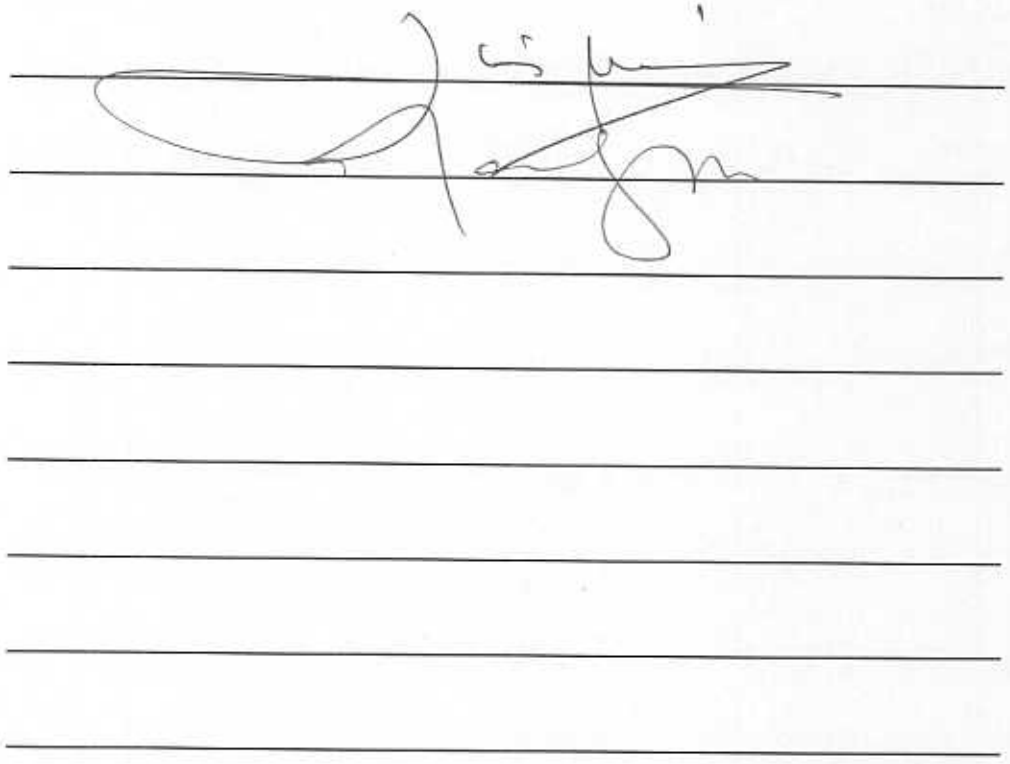
------ E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.----------